

A propagação das idéas e conhecimentos uteis é uma empresa generosa, e proficua á sociedade.

O PROPAGADOR.

A boa vontade, união, confiança constituem a mais poderosa alavanca dos progressos sociaes.

Publica-se uma vez por semana, sendo as assignaturas—por anno 8\$000—por seis meses 5\$000. Os socios tem uma columna gratis, e os assignantés meia columna, e o excedente, e mais publicações á 100 reis por linha. Folha avulsa 240 reis.

TIHERESINA: TYPOGRAPHIA--INDEPENDENTE.--IMPRESSO POR ANTONIO DA COSTA JUNIOR.

O PROPAGADOR.

INDUSTRIA.

Bambú.

Desejando compraser com o *Expectador*, que, sendo nosso pessimista, esmagou-nos com a revelação de que a unica cousa util que temos publicado foi o artigo sobre as cereas de Bambú, pedimos-lhe licença para uma transcrição do *Auxiliador da Industria* de outubro do anno passado sobre os usos desta planta na China.

« Com o Bambú se fazem as baretinas dos soldados, escudos, chapéus de sol, sollas de sapatos, peças para a construcção das casas, cestas, cordas, papel, porta-lapis, cadeirinhas, caiteiras, mesas, camas, caximbo, cançadas, grades de jardim, escadas; com as aparas se fazem ou enchem travesseiros, e com as folhas um tecido para capotes, chamado —so-e (vestido de folhas.) Para os usos fluviaes, com o Bambú se fabricão velas, linhas e redes de pescar, cestos, armadilhas, para os peixes, boias, e mesmo embarcações inteiras. Para a agricultura, os canos de irrigação são feitos com os grandes Bambús, que entrão na composição da famosa roda d'agua, assim como da charrua, e de outros instrumentos aratorios; as suas raizes são talhadas em figuras grotescas, e recorta-se o tronco ou canna em forma d'arabescos e ornamentos de fantasia. O que ninguem poderia suspeitar era que o Bambú servisse de comestível: entretanto o viajante citado (*) comeo algumas vezes, e com praser, o Bambú preparado em forma d'aspargos, e em doces. O viajante diz que á vista de tão multiplicados usos, não pode conceber a existencia do povo chinês sem Bambús; e que destruir os Bambús seria destruir a China. »

Tornamos pois á convidar os fazendeiros, lavradores, e curiosos á procurarem mudas de uma planta tão

(*) R. Fortunc. Relação de sua viagem ao interior da China por ordem da companhia das Indias.

util, da qual sobre tudo poderão tirar grandes vantagens na construcção de espaçosos, perennes, e economicos cercados, como já indicamos no nosso n.º 15. Aquelle que mandasse vir do Rio, Bahia, ou talvez—Pernambuco 10, ou 20 mudas, cousa facilissima, só com ellas poderia ter no fim de 5 ou 6 annos um cercado para quantos outros cercados quizesse!

Sorgho.

Tambem no mesmo jornal encontramos acêrca do Sorgho alguns esclarecimentos, que julgamos conveniente publicar para desvanecer as idéas erroneas e exageradas que a seu respeito se propagarão.

E' o Sorgho o mesmo milho de Angola, ou Massambará entre nós a muito conhecido. Na Europa o cultivão para tres fins: 1.º de seus paniculos fabricão escovas e vassouras: 2.º a semente serve para nutrir as aves domesticas: 3.º a sua rama alimenta os cavallos, o gado, os carneiros &c.

Certos povos da Africa fazem seu principal alimento da farinha que extrahem das sementes, ou convertendo estas em pipocas; estas sementes são muito ricas em fecula amylicea; mas contem um principio amargo, que as torna improprias para os que estão acostumados com o trigo, arroz, milho, mandioca &c. Todavia um autor francez q' exaggerou suas vantagens pretende q' tirando-se uma 2.ª pellicula q' envolve o grão, destroe-se completamente aquelle principio amargo, e obtem-se uma farinha tão boa como a do trigo e outras.

Esta planta contem certamente bastante materia sacarina, e mesmo entre nós consta-nos que o sr. major Jesuino Soares da Silva, de Valença, já della fizera rapaduras; mas, nunca poderá competir com a canna, que, neste ponto, é a ultima palavra da natureza.

Talvez que mais convenha o Sorgho para o fabrico de aguardente; e certamente convirá cultivá-lo para os outros usos acima mencionados.

Publicando a acta seguinte damos conta dos trabalhos da sessão da so-

cidade — PROPAGADORA — a 25 deste mez. Os discursos e relatorios serão publicados mais de espaço.

SESSÃO DA SOCIEDADE.

Presidencia do sr. coronel Joze Candido.

25 DE DEZEMBRO DE 1858.

Das 7 para 8 horas da noite, tendo comparecido os srs. José Candido, presidente, Fernando Freire, vice-presidente, dr. Gil, vice-presidente do directorio, Pestana, 1.º secretario, Pereira Nunes, 2.º secretario, dr. Mendes Moura, orador, José d'Araujo, thesoureiro, e mais membros do directorio, commissão de redacção, e socios seguintes:—Marreiros, José Avellino, Lima e Castro, Alexandre d'Araujo, Basilio, Firmino Alves, Ferreira Bernardes, Jeremias, João Honorato, Ferreira, Soares, Silva Brito, Cabral, Azevedo Moreira, Estanislão, Grillo, Joaquim Avellino, José Carlos, João Magalhães, Galdino Ramos, Costa Martins, Fernandes de Moraes, José Alves, Saraga, Negreiros, Teixeira e Silva, José Raimundo, Hygino Lemos, e tendo-se inscripto socio, e tomado assento o sr. Raimundo Sisino de Lima e Almeida, verificou-se estarem presentes 36 srs. socios, faltando, dos que se achavão na cidade, os srs. Vasconcellos, Herculano Monteiro, Liberato, Noronha, Joaquim Mathias, Menêo, e José Antonio da Cunha: tendo tomado a cabeça da meza os srs. presidente, vice-presidente da sociedade, e vice-presidente do directorio, estando aos lados os srs. 1.º e 2.º secretarios, e os srs. orador, e thesoureiro em mezas especiaes a direita e a esquerda, tomarão assento entre estes e a meza os mais srs. membros do directorio e commissão de redacção, seguindo-se os srs. socios em duas ordens de cadeiras aos lados, ficando as do fundo extremo do sallão occupadas por diversos srs. expectadores, e n'um quarto contiguo a musica de Educandos, mandada vir para solemnisar essa sessão anniversaria da sociedade.

Depois de haver a musica tocado o hymno nacional, o sr. presidente, por estar encommodado dos olhos,

faz ler o seu discurso de abertura pelo sr. vice-presidente, e declarou aberta a sessão.

O sr. orador, tendo a palavra, leu também o seu discurso demonstrando os progressos e vantagens do desenvolvimento social.

O sr. vice-presidente do directorio apresentou e leu em seguida o relatório dos trabalhos, segundo prescreve o art. 10 dos estatutos. O sr. thesoureiro apresentou a conta da receita e despesa, relações das dividas activa e passiva, com balanço dos fundos sociaes no anno.

Todas essas peças ficarão sobre a meza; e a proporção que erão lidas seguia-se um toque de musica.

Seguiu-se a nomeação, por escrutinio, de uma commissão de 3 membros para examinar as contas, e o relatório da directoria, obtendo a eleição os srs. Galdino Ramos com 32 votos, Joaquim Avellino com 26, e Teixeira e Silva com 22, sendo os mais votos distraídos.

Assentou-se que a commissão, a que se fez logo entrega dos papeis, desse o seu parecer na reunião, que ficava fixada para o dia 6 de janeiro proximo as 4 horas da tarde.

A eleição dos funcionarios da sociedade ficou também para a sessão de 6 de janeiro, depois da approvação dos trabalhos da commissão.

Foi apresentada a renúncia ao titulo de socio, e retirada da assignatura do jornal, do sr. Frederico Jorge Ribeiro Cavaleante.

Mandou-se archivar, e eliminar do quadro o sr. Frederico.

E de mais nada se tratando, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, lavrando se a presente acta, que vai assignada pela meza.

Joze Candido d'Aguiar.

J. M. da C. Pestana.

Joze Pereira Nunes.

A PEDIDO.

Srs. Redactores do Propagador.

No n.º 620 do Observador publicado no Maranhão em 7 de novembro findo, li um artigo, em que se diz—que eu acho-me travado em renhida polemica com o padre Antonio A. de A. e Silva, a quem, diz o correspondente do artigo, que eu attribui o assassinato feito em 1848 na povoação — Mirador — ao negociante João, por alcunha o — Gostoso — sem duvida por achar-me despeitado por haver o mesmo padre apresentado-se a advogar a causa de um certo Pedreira, que pretende reivindicar um sitio, que me arrendara, e que eu o vendi.

Para quem me conhece, srs. redactores, não é preciso justificação de minha parte para saber-se quanto fal-

sa é semelhante allegação, porque, na minha provincia, e talvez em muitos do Imperio, a minha vida publica, e particular é bem sabida; por tanto escrevo somente para orientar a quem de mim não tiver conhecimento.

Arrentei, foi verdade, ao sr. capitão Manoel Domingues Gonçalves Pedreira 2:700 braças de terras na dacta da fazenda—Salobro—comprehendendo o sitio deste nome, e o do —Remanço,—com uma legua de fundo, como consta da escriptura publica passada em 25 de fevereiro de 1854, por espaço de 6 annos.

Nessa escriptura estipulou-se a condição de que, quando em qualquer tempo me conviesse effectuar a compra de taes terras ficavamos justos, e contractados por 7 contos de reis a prazos annuaes de 1 conto de reis, incluindo-se neste preço varios objectos engravados nos sitios, como casas, alambique, caldeiras, bois de engenho & c. dependendo somente, para eu entrar na posse de tudo, pagar na collectoria a competente siza.

Paguei o arrendamento até o 3.º anno que se findou em 30 de setembro de 1857, e a 19 de novembro declarei a compra, effectuando o pagamento da siza, que montou em 4200 rs.

Consta-me a muito tempo, que alguns herdeiros do dito capitão Pedreira não forão contentes com a resolução de seu pai, mas eu nisto não tive a menor culpa, porque semelhante negocio até não foi muito de minha vontade, e só por instancias do dito capitão, e a empenhos do ajudante José Borges Leal a isto annui, visto que o mesmo capitão chegou a declarar-me que se eu não comprasse, ou ao menos arrendasse, que elle retirava os escravos e abandonava o sitio, mandando abrir as cercas para os animaes tomarem conta, pois assim lhe convinha mais; exposição esta que foi presenciada pelo sr. João da Silva Leite e ajudante Borges que com elle moravão, e que forão testemunhas do contracto.

A razão da resolução do sr. capitão Manoel Domingues Gonçalves Pedreira bem sabem seus filhos, que não forão contentes com o contracto; e também o sabem algumas pessoas desta cidade, principalmente o sr. coronel José Candido de Aguiar, que possui uma fazenda de gados, que extrema com a do —Salobro,— e a quem o mesmo sr. capitão Manoel Domingues pagou 8000 reis por uma accommodação particular, quando se o negocio fosse a juizo importaria em muito mais, além de levar a publico certos factos deshonorosos a alguém.

O padre Antonio, bem conhecido, sabendo do desgosto de taes herdeiros, e aproveitando-se da quadra de achar-se um delles, o sr. José Gonçalves Pedreira constituido procurador geral de seu pai, que se acha impossibilitado, por encommodos phisicos, da gerencia da casa, e entendendo

que a-havia uma boa occasião de ganhar alguns vians, consta-me que influo ao dito procurador para reivindicar taes terras, dando-se principio a essa acção depois de 9 ou 10 mezes que eu effectuei a compra. E como na dita correspondencia, se diz que eu, despeitado com o tal padre por se haver apresentado á advogar essa causa, foi que lhe attribui a morte do—Gostoso,—declaro que isso é falso, pois não me importava, que este, ou aquelle fosse procurador nella, porque está bem garantido o meo direito nesta parte.

O que deo lugar á minha questão com o padre foi uma historia que elle contou ao sr. tenente Firmino Alves dos Santos, da qual sendo eu informado pelo mesmo sr. tenente Firmino declarei que não me recolheria á minha casa sem encontrar-me com o tal padre; e com effeito encontrando-me com elle perante varias pessoas, e provocando-o sobre semelhante facto, elle tudo negou; mas de uma maneira que não me convenceo.

Este padre, com semelhante procedimento, e com a declaração que fez de que havia—envenenar minha vida, chamando-me nas publicações que fez contra mim—*Jachés Ferrand* de terras—obriga-me a publicar já um dos documentos que tenho sobre a morte do—Gostoso,—e é o seguinte.

Illm. Sr. Clementino José Ribeiro. —Theresina 24 de novembro de 1858.—Constando-me que v. s. é natural de Pastos-bons, e que ali morava ao tempo da morte do negociante João, por alcunha o—Gostoso—que fôra assassinado com um tiro, vou rogar a v. s. o obsequio de dizer-me se ouviu, ou não dizer nessa occasião que o padre Antonio A. de A. e Silva foi indigitado nesse crime, e que d'ali se retirara depois de tal morte?

Permita-me v. s. fazer de sua resposta o uso que me convier.—Sou de v. s.—Muito attento venerador e fiel criado.—*Lucrecio Antonio Marreiros de Castello-branco.*

Illm. Sr. Capitão.—Respondendo a presente carta de v. s. cumpre-me dizer-lhe que achava-me em casa de meo pai na comarca de Pastos-bons, e districto da Manga, no tempo em que foi assassinado no Mirador o mascate portuguez denominado João Gostoso; sendo voz publica por aquelles lugares nesse tempo, que o sr. padre Antonio tinha sido o mandante de tal crime, dizendo-se até que para não restituir-lhe certa quantia em dinheiro, que o assassinado lhe tinha emprestado, ou dado a guardar. O que não posso porem é affirmar a veracidade deste facto, pois tendo pouco tempo depois ausentado-me d'ali, nada mais ouvi a respeito; mas parece-me que por aquellas partes (districto da Manga) se acharão muitas pessoas que possam informar a respeito, se è que já não estejam preve-

nidas em contrario. Desta minha resposta pode v. s. fazer o uso que lhe parecer. —Sou—De v. s.—Muito attencioso venerador e criado.—*Clementino Joze Ribeiro.*—Theresina 26 de novembro de 1858.

Em face desta carta avalie o publico quem è o—*Jaches Ferrand.*

Até logo.

Marreiros.

Theresina 16 de dezembro de 1858.

O cidadão *Chiquinho Mendes á seu priminho o MUITO PODEROSO cidadão Simplicinho Mendes.*

Charo priminho. Vou noticiar-vos, cidadão primo *Simplicinho*, uma das mais importantes e proveitosas novidade da actualidade, que o correio trouxe-nos, e vem a ser — que pelo exm. sr. ministro da justiça não foram approvadas as nomeações dos suplentes de juizes municipaes feitas pelo sr. dr. Junqueira para todos os termos desta provincia, como vós affirmastes no n.º 15 do vosso jámais esquecido *Expectador-excellencia*. O que houve, priminho, foi simplesmente uma participação do official-maior dizendo que o exm. sr. ministro **FL-CAVA SCIENTE.**

Para que, priminho, querieis contar essa petta, q'ia passando despercebida cá pela terrinha? Vêde que isso será muito fallado pela gente grande, lá pela côrte, onde sois, priminho, muito conhecido, muito fallado, muito apreciado pelos ministros, conselheiros d'estado, senadores, deputados, marquezes, condes, viscondes, barões, diplomatas, homens do paço, grandes capitalistas, commerciantes & &!!!

Priminho, o vosso cidadão *Chiquinho Mendes*, que dizeis ser fallado lá na côrte por *boca pequena*, muito folga por não ser fallado pelos grandes em uma petta, ou em cousa semelhante.

Para que tanto gracejo commigo, meo priminho?

Para que fallando em meo nome dizeis—e outros quejandos?!

Para que não dissestes antes que a minha representação levada perante o exm. sr. ministro da justiça contra o acto do sr. dr. Junqueira ficou, ou ficava em *brochura ou vinheta*?!

Porque não noticiaes antes que o sr. dr. Junqueira parece não gostar muito desse ministro, porque *alguma cousa* da pretendida conciliação do sr. Junqueira ainda está lá pela côrte em *planos, traços, riscos, ou brochura*?!

Perdoai-me, priminho, se vos offendendo fallando desse homem encantador (assim já o disserão os jornaes desta cidade) prendinha do vosso coração.

Priminho, fallemos serio. Nós não servimos para escriptores publicos ou jornalistas; deixemo-nos de cou-

ras, fallemos serio. A meo respeito priminho, bem vistes o sr. dr. Junqueira no dia 5 do corrente por occasião da reunião dos srs. accionistas da companhia a vapor dizer *todo desapontado* que era melhor que eu escrevesse *historica* com—h—e não com—i—, como havia escripto quando disse—*contracto* assignado com a pena *istorica*—nome dado pelo sr. dr. Junqueira!!

A vosso respeito, o vosso *Expectador-excellencia*, n.º 15, chamar-se-ha na questão o *tira-duvidas*; e pois vejamos elle.

Em um artigo de fundo entendestes, priminho, que devieis dar todas as noticias, e lá vindes com as nomeações de presidentes, remoções, fallecimentos de militares, & &.

Ainda mais; a noticia das occurrencias do dia 2 de dezembro?! Oh, priminho! é obra prima!! E no entretanto já tenho ouvido falladores criticarem o vosso escripto, chamando-o 2.ª edição do artigo do *Correio Piauhyense*, onde vós dissestes que o sr. dr. Junqueira não deixaria o cemiterio de Campo-maior em *brochura e vinhetas*, artigo que achei bello; porque o priminho usa de termos escolhidos!! Não deixei eu tambem de gostar muito dos artigos do *Expectador-excellencia* n.º 15 principalmente, porque, priminho, vós fallastes dos officiaes superiores da guarda nacional, e lhes dispensastes palavras de bondade, pelo facto de haver a guarda nacional na parada desse dia e de outros, apresentando-se em boa ordem & &. Si è isso serio, priminho, eu que sou commandante de um dos batalhões, e que tenho ardentes desejos de saber que o priminho acha boa alguma cousa feita por mim, muito gostei e farei até uma *reliquia* do vosso *Expectador-excellencia* n.º 15.

Não quero, priminho, é que vós escrevaes meo nome em letra redonda com ridicularias, porque, priminho, eu sempre vos tenho tratado delicadamente, ainda não vos chamei um dos dous philosophos gregos, de que fallastes, o que bem mereceis, porque havendo nesta cidade um, que inculcaes ser eu, o outro deveis ser vós, priminho, e assim deveis estar satisfeito pelo triumpho que obtivestes no grandioso *fiasco* que fizeste perante o publico.

Priminho, não consinta que os *meirinhos* me descomponhão, eu não quero graças com semelhante gente, que usa de nomes tão feios quando escreve, e não de palavrinhas cheias de gracinhas como vós, por isso são bem conhecidos os vossos artigos, vêde que me zango, priminho, verdade é que vós não vos importaes que eu me zangue, porque sois **MUITO PODEROSO**, e eu pequenino, mas lembrai-vos, que não vos fica isso bem, e que o *mosquito atropellou o leão*, porem o priminho considera-me zero em relação a si.

Priminho, quando quizerdes fal-

lar em meo nome não vos acoberteis com o nome de um *meirinho*, que é o redactor em chefe do *Expectador-excellencia*, como diz o *Propagador*, e como eu mesmo já ouvi o tal *meirinho* dizer em presença do escrivão Monteiro, e na do major Liberato, e nem escrevaes, priminho, artigos para depois de publicados andardes dizendo que não são vossos, que são de vosso mano, o outro meo primo juiz de direito desta comarca.

Priminho do meo coração, adeos; recebei o coração saudoso do

Vosso priminho

O cidadão

Chiquinho Mendes.

Illms. e Exms. Srs —Foi-me apresentada a carta de v.v. exc.ª, firmada em 8 do p. p., em que, commissiõnados, se dignarão de fazer-me sentir que «em virtude de deliberação dos accionistas da companhia, que se pretende incorporar para a navegação á vapor no rio Parnahyba, tôra eu um dos escolhidos, para, em commissão, agenciar assignaturas de acções, neste municipio;» e cumprindo-me responder a v.v. exc.ª, julgo do meo mais rigoroso e sagrado dever exprimir-me do seguinte modo.—Quando a justiça terrena me puzer na dura contingencia ou, melhor, no penoso equileo de obedecer a um scelerado, a um cal-teiro, a um roubador, a um sacrilego, a um assassino, que, por sua vez, tambem distribue a justiça na razão directa dos seus insunctos, dos seus precedentes, dos seus actos de selvageria e barbaridade, eu, como cidadão, submisso a lei, como sacerdote, curvado aos preceitos da caridade, não terei outra remedio—se não de obedecer a *essa justiça* dirigida assim por mãos tão indignas.

Mas, exms. srs.,—quando sobre mim eu não sentir a influencia da lei,—quando o acto que se me propozer fôr todo arbitrario ou descrecionario de minha parte,—quando minha personalidade, nos justos limites de sua esphera, não soffrer uma balisa, imposta pela lei:—nesse caso eu obrarei com plena liberdade, e nunca—nunca consentirei que meo nome seja associado e obre do commum acôrdo com um faccinoroso da qualidade do tenente coronel Joaquim Domingues Moreira.

Eu estaria muito prompto para servir e obedecer a v.v. exc.ª, accetando a commissão, que se dignarão de encarregar-me, contribuindo com aquelle capital que me fosse possivel e agenciando assignaturas de accionistas para uma empresa que por sem duvida honra a presidencia do Piahy e aos seus cooperadores, e promette á minha provincia vantagens de grande momento; porem, se por um lado

estas considerações occuparão minha mente, por outro lado reflexões de outro alcance me ordenão imperiosamente que não aceite a commissão para que fui escolhido; porque meo nome não deve apparecer a par do nome de um perverso que não devia ser tolerado na sociedade como membro activo della.

Quando eu, e mais vinte e quatro amigos, todos ou quasi todos chefes de familia, honestos, laboriosos e pacificos, nos dirigimos a essa capital, tambem em commissão, e pessoalmente representamos ao primeiro signatario da carta, a v. exc., sr. presidente, contra os matadores, roubadores e perseguidores dos proscriptos liberaes desta comarca;— quando fomos tão bem recebidos de v. exc.;— quando as nossas petições obtiverão os mais lisongeiros e consoladores despachos;— quando, com o coração na mão, eu expuz a v. exc., na larga conferencia que mereci então, todas as occorrencias deste infeliz lugar, com tanto respeito, exactidão e relegiosidade como se estivera em um confessorario, sem usar de uma palavra benigna ou mesmo attenuante em favor dos meos amigos, quando della eu via que não erão merecedores;— quando de lá regressamos com o coração enundado de esperanças, porém que, máo grado nosso, forão bem ephemerhas e se evaporarão como a neve que se dissipa á medida que os raios do sol se vão tornando mais intensos;— quando, finalmente, v. exc. circumspecto, pratico e illustrado, conheceo que tudo isto devia influenciar no meo espirito e no de meos amigos, — devia igualmente conhecer que eu era incapaz de aceitar uma commissão, de que é principal chefe, de que é relator esse mesmo facinoroso contra o qual nos fomos queixar dentro do palacio de v. exc.

Na enunciação dos meos pensamentos não pretendi offender, nem se quer indirectamente, a nenhum dos signatarios da carta que estou respondendo: a todos devo o mais profundo respeito; de todos sou o mais suocero e humilde capellão; mas o meo duplo caracter de cidadão e parochou dictou-me estas mal organisadas linhas, e minha penna não fez outra cousa se não obedecer a força que a impellia.

Protesto de novo a v. v. exc.^{ta} todo respeito possivel e toda a adhesão.
Sou

Illms. Exms. Srs. Dr. João Jose d'Oliveira Junqueira.—Raymundo Tavares da Silva.—Joze Pereira Nunes.

De v. v. exc.^{ta}

Muito attencioso venerador

P.^o Antonio C. de Macedo Albuquerque.

Principe Imperial 6 de novembro de 1858.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

—O sr. Junqueira, tendo a 29 assistido a um jantar, que lhe offererão os seus mimosos, atravessou o Parnabyba as 6 horas da manhã do dia 30, entregando a presidencia ao sr. dr. Simplicio. Este sr. vai ficar bastante atarefado; porque tendo de cuidar dos pesados trabalhos administrativos, por certo, não abandonará os de medico do hospital de Caridade, onde é empregado, e juntamente o curativo dos soldados doentes no hospital regimental do meio batalhão, que lhe sobrepesa em ausencia do respectivo medico, o sr. Cesar Marques, que lá anda por Caxias desde 23 deste mez: e uma vez que não ha outro medico na terra, pede a caridade que o sr. vice-presidente em exercicio, por bem da humanidade, accumule todas essas funcções — e a patria lhe será grata.

—O sr. vice-presidente principiou as suas funcções havendo por bem dispensar o trabalho nas repartições provinciales a 30. Achamos justo que o sr. Simplicio tomasse, e fizesse tomar nõo na sahida do sr. Junqueira.

—Dissemos no n.^o 50 constar-nos que no correio de 9 deste mez viera a designação do sr. Cesar Marques para medico militar do meio batalhão desta provincia: procuramos entrar no conhecimento deste facto, e podemos por isso asseverar que tal designação não é sabida, nem foi ainda publicada. Ao author da noticia agradecemos serviços desta orden.

—Foi preso pelo sr. subdelegado de policia, e acha-se recolhido a cadeia, João Pereira, que deo a facada no vaqueiro dos srs. Pedreiras: o ferido considera-se salvo.

ANNUNCIOS.

—O abaixo assignado, faltaria ao mais sagrado dever de gratidão, se não desse um publico testemunho de agradecimento ao illm. sr. Agostinho Cunha Machado, pela maneira milagrosa porque salvou seo filho, que se achava em bastante perigo mordido por uma cobra, com a applicação que lhe fez de umas pilulas de sua composição, que produzirão um resultado o mais efficaç.

Manoel Ferreira de Andrade.

—Victal Vaz do Espirito Santo, por ter de retirar-se para fora desta provincia, pede as pessoas, a quem por ventura os afazeres lhe tenham embaraçado de cumprir pessoalmente com suas despedidas, dignem-se de accei-

tal-as por meio deste, assim como o offerecimento do seu pouco prestimo.

E aproveita a occasião para declarar que, a vista do seu annuncio já publicado nos periodicos desta capital, e a paga que fez das contas, que lhe apparecerão, julga nada ficar devendo nesta capital, e Caxias: outro sim roga as pessoas, que lhe devem, a satisfação de seus debitos, para cujo recebimento fica authorisado o sr. José Ricardo de Souza Neves.

Theresina 26 de dezembro de 1858.

—Theodora das Virgens Barros Junior, declara que retira a procuração que dera a Joaquim Ferreira de Mello para tratar de negocios de interesse della, visto haver elle abusado dos poderes que lhe concedera.

Theresina 30 de dezembro de 1858.

ULTIMA HORA.

—Acaba de chegar a esta cidade o sr. dr. José Mariano Lustosa do Amaral para entrar na vice-presidencia.

—Consta-nos por via que nos parece infallivel, que o sr. Junqueira apressara a sua viagem por ter tido communicação de estar demittido do presidente do Espirito-Santo, em consequencia de faltas, que o ministerio não pôde mais relevar. Eis a razão porque o homem sahio d'aqui desapontado, de forma que embarcou sem ao menos dizer aos que tiverão a politica de o levar ao porto — aqui ficam as chaves! O sr. Junqueira, até a ultima hora, quiz provar a sua pouca reflexão: o sr. Junqueira, sem duvida, suppôz que divulgando-se esta noticia elle fosse apupado pela opposição. Quanto se enganou! A opposição, tendo a sua testa homens cordatos, deo sempre exuberantes provas de sua moderação, e ainda sendo summamente provocada, nunca se excedeo; a opposição, pois, não sendo inimiga do sr. Junqueira si não politicamente falando, em razão de suas levandades, e desmaudos administrativos, jámais insultaria a sua pessoa, porque isto repugna com os principios de homens de educação. Penalisa-nos a má estrella do sr. Junqueira, que podendo sahir do Piauby coberto de gloria, em geral só mereceo reprovação.

—Consta mais que o exm. sr. dr. Couto desembarcára no Maranhão a 18 deste mez, e que já deve estar de marcha para Caxias, pelo Itapucurú; por tanto pouco se demorará.